

sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação, visando a adequação do índice de reajuste, conforme determinação da Portaria SF n 389/2017, aplicando-se o índice oficial utilizado pela Prefeitura do Município de São Paulo, qual seja IPC-FIPE ao período da prorrogação contratual tratada no 3º. Termo de Aditamento, qual seja 27/08/2020 a 26/08/2021, impedida de nova prorrogação com índice diferente, bem como a redução de 13 (treze) impressoras, correspondente ao percentual de 7,80% do valor inicial do contrato, conforme justificativas encartadas aos autos, nos termos da minuta do 4º Termo de Aditamento, a qual **APROVO**.

II. O aditamento pretendido importará em uma redução de R\$ 25.902,41 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 637.858,77 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

III. Fica referida empresa convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do presente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

IV. TORNO SEM EFEITO o despacho de autorização anexoado ao SEI 035962461 e publicado no DOC de 27/11/2020, página 85.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6027.2020/0008542-4
OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020210C00002
PREGÃO ELETRÔNICO 002/SVMA/2021, processo em epígrafe, destinado para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SVMA, conforme discriminadas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá à partir das **09h30min do dia 27 de janeiro de 2021**, pelo endereço www.bec.sp.gov.br, a cargo da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br;
www.bec.sp.gov.br, ou, na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

SEI 6027.2017/0000306-6

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação, Projetos e Obras
ASSUNTO: Contrato nº 040/SVMA/2017. Execução de serviços técnicos de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos. Prorrogação contratual por 150 (cento e cinquenta) dias.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 037513561, a manifestação da área técnica (037514377 e 037547242), e a manifestação da Assessoria Jurídica (037556153); com fundamento no § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/SVMA/2017**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado DB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.101.876/0001-12, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos, por **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir de **10/01/2020**;

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 010/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002813-0
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLOGICO E HIDRAULICO E DE ALTERNATIVAS PARA A BACIA DO CÔRREGO IPIRANGA, COM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E MÉTODOS CONSTRUTIVOS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DO TRECHO DO CANAL SITUADO ENTRE A AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE E RUA MARCELINO CHAMPAGNAT ATÉ A SUA FOZ NO RIO TAMANDUATÉI, COM VERIFICAÇÃO DAS SUAS TRAVESSIAS.

Segue respostas dos questionamentos apresentados pela empresa Projeto Engenharia Encaminhado em 07/01/2021, DOC Sei nº 037585520:

No Anexo II-a do Edital, é apresentada a memória de cálculo das quantidades considerado no orçamento. No tocante aos produtos resultantes, mais especificamente no que se refere aos desenhos em formato A1, aparentemente estas quantidades não estão conformes com o preconizado no Anexo IV – Termo de Referência.

Como exemplo, na Memória de Cálculo, no item 01.04.02 (Projeto Básico / Hidráulica) são previsto os seguintes desenhos (Prancha A1): 01 A1 para Implantação Geral; 24 A1 para Canal – Planta e Perfil e 25 A1 para seções; totalizando 50 desenhos A1. Já no Termo de Referência (pag 14/28), ao que se refere a desenhos diz o seguinte:

Projeto hidráulico: Implantação em escala conveniente, plantas, cortes e perfis nas escalas 1:500(H), 1:50(V) e detalhes em escala apropriada;

Projeto de drenagem superficial das vias junto ao trecho de intervenção. Na execução do projeto de drenagem, devem ser obedecidas as instruções de projeto da Prefeitura de São Paulo referentes a drenagem urbana;

Dimensionamento e detalhamento hidráulico de projetos de obras localizadas e especiais: escadas hidráulicas, sifões, PV's especiais, etc. atendendo as exigências dos órgãos públicos e/ou concessionárias envolvidos;

Sempre que possível. . .

Elaboração dos projetos das interligações das galerias de águas pluviais, canais, transições e demais unidades de drenagem pluvial existentes, localizadas no entorno do trecho de intervenção;

Pelo exposto a Memória de Cálculo relaciona os desenhos referentes à "Implantação em escala conveniente, plantas, cortes e perfis nas escalas 1:500(h), 1:50(V)" não explicitando eventuais outros documentos para atender o Termo de Referência.

Diante disto entendemos que o número de documentos previsto no Anexo II é uma referência e, para da proposta de preço o número total não pode ser alterado, entretanto a Proponente poderá apresentar uma distribuição de documentos diferente, desde que atenda o escopo da licitação.

Este entendimento está correto?

Resposta: Considerando que os elementos como obras localizadas e especiais (escadas hidráulicas, PVs etc), interligações das galerias de águas pluviais, drenagem superficial dentre outros, compõem o projeto hidráulico, o desenvolvimento das soluções estão previstas na quantidade apontada na memória de cálculo (Anexo II-a), de 50 unidades de projeto básico em formato A1, para o Projeto Básico Hidráulico descrito no Termo de Referência (Anexo IV). Sendo recomendada a utilização dos projetos-padrão de dispositivos da Prefeitura de São Paulo, sempre que possível. Relembremos que conforme critério de medição para o serviço 03-53-17-PROJETO BÁSICO – PRANCHA A1, o custo unitário remunera salários e encargos sociais e trabalhistas do pessoal diretamente envolvido, apresentação de desenhos técnicos, memórias de cálculo, tabelas de quantitativos, especificações, serviço técnico de plotagens e mídia eletrônica. A distribuição e a quantidade dos documentos previstos devem atender ao escopo e orçamento desta licitação.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº 007/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0001152-0
OBJETO: Contratação de projeto executivo de estruturas de contenção de encostas em dois pontos do Complexo Viário Jacu Pêssego.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunicam aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a Sessão de abertura do envelope de nº 03 - Habilitação das empresas classificadas, realizar-se-á no dia 14 de Janeiro de 2021 às 11h30min horas na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS nº 031/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6021.2019/0002270-3
Objeto: Contratação dos serviços de troca de caixilhos do prédio do JUD/DEMAR.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunicam aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a Sessão de abertura do envelope de nº 03 - Habilitação das empresas classificadas, realizar-se-á no dia 14 de Janeiro de 2021 às 14h00min horas na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA

Expediente N.º 0959/20
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/20
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BONÉ AMARELO
Julgamento: Tipo "Menor Preço Total"
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetingina nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMPSP http://www.e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 27/ janeiro/2021, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 27/janeiro/2021, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0629/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/20
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS DE VIDA EM GRUPO A EMPREGADOS DA CET
ESCLARECIMENTO Nº 01
QUESTIONAMENTO 01:

Referente ao PE/52/2020 Seguro de vida em grupo, precisamos de mais algumas informações que não estão no termo de referência. Precisamos da última apólice com o valor do prêmio pago.

RESPOSTA 01:

Última apólice com o valor do prêmio pago:
Número da Apólice: 1773766.

Valor do último prêmio pago pela CET : R\$ 66.441,92 correspondente a 02/11 a 01/12/20 Valor do prêmio a ser pago pela CET : R\$ 66.383,92 correspondente a 02/12 a 01/01/21

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 0868/19

AVISO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS MICROSOFT OFFICE 365 E AZURE, INCLUSO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Comunicamos aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019, inicialmente agendado para as 10h30 do dia 12/01/2021, que o certame encontra-se SUSPENSO sine die, nos termos do artigo 42, § 1º de nosso REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – RILCC.

A nova data de abertura será comunicada oportunamente com a republicação do Edital, após as providências necessárias. São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020 – SEI Nº 7010.2020.0006499-0 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM DATA CENTER NA MODALIDADE COLOCATION EM CAGE PRIVADO COM SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE SAN, LAN E WAN..

O Pregoeiro designado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, informa que, acatando a Decisão Judicial que determina liminarmente que seja concedido prazo para apresentação de Recurso Administrativo no processo referenciado, torna **SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO** publicada em 08/01/2021 neste veículo.

O Pregoeiro comunica que a sessão do Pregão Eletrônico PE 12.001/2020 será retomada em 13/01/2020 às 10:00 horas, para o efetivo cumprimento à Ordem Judicial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE WINDOWS SERVER E MS-SQL SERVER PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMBIENTE CORPORATIVO DE BANCO DE DADOS MS-SQL SERVER

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico GJU-002/2021 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa na 1999ª Reunião de Diretoria por Circuito Deliberativo realizada em 11/01/2021, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA** para prestar os serviços objeto deste pregão, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE WINDOWS SERVER E MS-SQL SERVER PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMBIENTE CORPORATIVO DE BANCO DE DADOS MS-SQL SERVER, COM VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, pelo valor total de 14.365.070,64 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setenta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.012/2020 – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA AMBIENTE VMWARE, CONTEMPLANDO CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico GJU-003/2021 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa na 1999ª Reunião de Diretoria por Circuito Deliberativo realizada em 11/01/2021, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACÕES LTDA** para prestar os serviços objeto deste pregão, **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA AMBIENTE VMWARE, CONTEMPLANDO CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, pelo valor total de R\$ 10.945.000,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais).

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria nº 20/136, de 08/12/2020, autorizou a contratação da empresa Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A, para a prestação de serviços técnicos integrados de infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação de dados, em dois ambientes de alta disponibilidade e missão crítica (data centers), incluindo segurança, escalabilidade, gestão e monitoramento da operação em regime ininterrupto, licenças de softwares de mercado, suporte técnico dedicado de profissionais especializados, para sustentação do sistema de bilhetagem eletrônica (Bilhete Único) do município de São Paulo, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 14.402.187,12 (quatorze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no artigo 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/16.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

299ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
22/12/2020

- Presidência dos Srs. Milton Leite e Celso Jatene.

- Secretária do Sr. Alessandro Guedes.

- Às 11h09, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfreidinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Beto do Social, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Patricia Bezerra, Paulo Frangi, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexêu Tripoli e Zé Turin.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 299ª Sessão Extraordinária, da 17ª legislatura, convocada para hoje, terça-feira, 22 de dezembro de 2020.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte:

"REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item(ns) de n.º(s) 1 o(s) atual(is) item(ns) de n.º(s) 2.

Sala das Sessões,

Fabio Riva

Vereador"

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Então, discutiremos primeiro o Orçamento. Discutiremos, não votaremos. Encerraremos a discussão.

A votos o requerimento de inversão da pauta. Os Srs. Vereadores que concordarem, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a inversão de pauta.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilberto Natalini.

O SR. GILBERTO NATALINI (Sem partido) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, ontem aconteceu um evento comigo, que me deixou um pouco preocupado.

Pela primeira vez, neste ano, não entrei na sessão plenária. Nem abri o computador, fiquei fora da sessão plenária por deliberação minha. E no final do dia tive uma surpresa de ver meu nome constando do painel de presença e, por consequência, tendo votado de forma não nominal o projeto de lei apreciado ontem. Não estive na sessão, Sr. Presidente, e meu voto está lá.

Sr. Presidente, não quero tumultuar nada e não estou acusando ninguém, não estou com esse espírito, porque foi uma decisão política minha de não participar da sessão, não foi um acaso, nunca falto às sessões. Então, quero pedir a V.Exa. que procedesse de forma regimental a retirada do meu nome da sessão de ontem e a retirada do meu voto que consta como favorável ao projeto, aprovado ontem, de aumento de salário do Prefeito e Secretários.

Mandei hoje um requerimento para V.Exa. e peço que tome as providências para que me exclua dessa sessão e dessa votação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador Gilberto Natalini, o evento mencionado por V.Exa. já é objeto de apuração pelo pessoal técnico, mas há que se considerar que há uma única senha que acessa o sistema, causou espécie ao pessoal técnico que está apurando. Por causa disso, verificaremos todo o ocorrido ontem de como é possível acessar sem a senha, no caso de V.Exa. - por ora, só o de V.Exa. Mas V.Exa. deve entender que há uma senha específica que se acessa o sistema de votação. Não é possível alguém acessar sem que isso aconteça.

Diante do fato exposto, V.Exa. tem a credibilidade total, vamos apurar como a senha de V.Exa. foi utilizada para acessar. Então, vamos apurar.

O SR. GILBERTO NATALINI (Sem partido) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite um esclarecimento, meu nome não consta no *chat* de presença.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Sim.

O SR. GILBERTO NATALINI (Sem partido) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, tenho o *print* do *chat*, não consta e nem me manifestei porque não entrei na sessão. Não entendo como meu nome pode estar lá no painel se não estou no *chat* e não me manifestei.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador Gilberto Natalini, nós estamos apurando o evento como um todo.

O SR. GILBERTO NATALINI (Sem partido) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, vou aguardar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - O evento nos preocupa, não só a V.Exa., mas os trabalhos desta Casa, os demais Pares. A manifestação de V.Exa. é um fato isolado até então, todavia, há que se considerar uma preocupação total dado o fato que V.Exa. externou.

Cabe ressaltar a V.Exa. que estamos apurando até para dar uma resposta antes de retirar o voto de V.Exa. ou não. Teremos de esclarecer previamente, porque não posso tirar simplesmente na fala, ainda que seja de V.Exa., mas sua apuração prévia, porque isso pode ser feito a qualquer momento, a retirada ou a desconsideração.

Estamos verificando na forma regimental, com a Procuradoria, de como atuar diante do fato e o que efetivamente houve para esclarecer não só a V.Exa., mas os demais Srs. Vereadores. A Casa não pode ficar com essa dúvida. Assiste razão na fala, mas nós apuraremos rigorosamente, já estamos fazendo. Em breve responderemos a V.Exa. e à Casa, de maneira formal.

O SR. GILBERTO NATALINI (Sem partido) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, só quero dizer a V.Exa. que não estive na sessão, não registrei presença nessa sessão e nem votei nesse projeto. Só isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nós estamos apurando o evento como um todo. E vamos dar a resposta para V.Exa.

O SR. GILBERTO NATALINI (Sem partido) - (Pela ordem) - Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Passemos à leitura do item 2, que passa a ser o item 1, PL 643/2020, do Executivo.

- "PL 643/2020, DO EXECUTIVO. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021 (Lei Orçamentária de 2021). FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO Nº 1 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO Nº 02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Informo que o parecer ao PL 643/2020 foi aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, realizada nesta manhã, sem alterações, e o substitutivo nº 01 já está publicado no *Diário Oficial do Município* na data de hoje, nas páginas 111 a 128.

Em discussão. Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Atilio Francisco.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) - Bom dia a todos e a todas. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, mais uma vez estamos aqui para dar alguns detalhes. Serei bastante sucinto na minha explanação com relação ao substitutivo da peça orçamentária de 2021.

Esse segundo substitutivo foi elaborado visando atender, claro, dentro das possibilidades, as diversas demandas que foram apresentadas em audiências públicas realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento. E para esse segundo substitutivo foram apresentadas 6.394 emendas, das quais foram acolhidas 399. Sempre na ocasião da votação do Orçamento há essa quantidade imensa de emendas, que são apresentadas por terceiros e pelos nobres Vereadores.

Houve uma readequação no Orçamento com relação à receita em razão da Lei Estadual nº 17.293, de 2020, sancionada em 15/10/2020, data posterior ao encaminhamento da proposta orçamentária de 2021 à Câmara. Então, foi necessário fazer essa readequação às estimativas da receita.

Esse dispositivo legal permite ao Governo do Estado a revisão de benefícios fiscais dos impostos estaduais. Como resultado, é previsto o aumento das receitas desses impostos e dos seus respectivos repasses para a cidade de São Paulo, no exercício de 2021, no substitutivo. A previsão de recebimento das transferências do ICMS foi suplementada em 248 milhões; do IPVA, 49 milhões.

Também houve uma mudança por determinação do Executivo da retirada da previsão de reajuste inflacionário para o cálculo do IPTU 2020. Essa é uma boa notícia, em razão da diminuição do índice de inadimplência observada no pagamento do IPTU durante o segundo semestre deste ano. A Secretaria da Fazenda projeta queda no índice de inadimplência para 2021. E esse aumento de receita estimada pelo IPTU possibilita que, no ano de 2021, possamos dispensar a necessidade de reajuste inflacionário dos valores venais dos imóveis para o cálculo do IPTU, como estava anteriormente considerado na proposta orçamentária. Portanto, a arrecadação do IPTU projetada para 2021 no substitutivo não prevê mais a correção inflacionária dos valores venais dos imóveis para o cálculo do IPTU. Então, não vamos ter reajuste nenhum do IPTU para 2021. Essa é uma boa notícia para a população de São Paulo.

Recomposição das subprefeituras: como toda peça orçamentária enviada pelo Executivo sempre reduz os valores das subprefeituras, talvez até imaginando que, chegando a peça orçamentária na Casa, essas questões de valores para cada subprefeitura seriam reavaliadas, e, talvez por isso, eles façam esse remanejamento constante - mudanças de valores nas subprefeituras. E nós, através de uma avaliação do projeto original encaminhado pelo Executivo, uma das áreas que sofreu bastante queda de recursos foi a das subprefeituras. Com